

PORTARIA Nº169/15 DE 20 DE ABRIL DE 2015

“PRORROGA POR MAIS 60(SESENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOCERLEI DIAS MADALENA”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60(sessenta) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **JOCERLEI DIAS MADALENA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico anexo a presente, a contar de 01 de abril de 2015 a 30 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 20 DE ABRIL DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração